



Publicado em Placar
Em 15/02/2000

[Signature]
Ogilviana de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 156 /2000,

De 15 de fevereiro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 29 de fevereiro do corrente ano, os Contratos de caráter especial e de excepcional interesse público, referentes à contratação de pessoal dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Vigia, Merendeira e Cozinheira, da administração Direta e Indireta deste Município.

Art. 2º Rescindir, a partir de 1º de março de 2000, os contratos especiais relativos aos cargos citados no art. 1º, excetuando-se o de Auxiliar de Serviços Gerais, independente das datas de seus vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 15 dias do mês
de fevereiro de 2000, 12º ano da criação de Palmas.

[Signature]
MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

[Signature]
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada Geral do Município